



PORTARIA Nº 545 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, conforme Decreto nº 94.664/1987 em seu Artigo 47, inciso II, e conforme o que consta no processo nº 23411.002190/2012-13,

RESOLVE:

I. Conceder licença para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no período de até 12 (doze) meses a partir de 13 de agosto de 2012, ao servidor Cláudio Dybas da Natividade, Siape nº 1651068, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal do Paraná.

II. A responsabilidade do ônus será para o órgão cedente.

III. Fica sob a responsabilidade do IFPB, o encaminhamento da frequência, do citado servidor, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta instituição.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR